

COLÉGIO PEDRO II

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
Especialização em Ensino de História da África

Helena Ferreira Lobão Diniz

**CLARISSA EM DEBATE: O RACISMO CIENTÍFICO NA
OBRA DE ÉRICO VERÍSSIMO**

Rio de Janeiro
2022



Helena Ferreira Lobão Diniz

**CLARISSA EM DEBATE: O RACISMO CIENTÍFICO NA OBRA DE ÉRICO
VERÍSSIMO**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Especialização em Ensino de História da África, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História da África.

Orientador Professor M^c. Glaydson
Gonçalves Matta.

Rio de Janeiro
2022

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER

CATALOGAÇÃO NA FONTE

D585 Diniz, Helena Ferreira Lobão

Clarissa em debate: o racismo científico na obra de Érico Veríssimo/
Helena Ferreira Lobão Diniz. – Rio de Janeiro, 2022.

20 f.

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico
apresentado ao curso (Especialização em Ensino de História da África) –
Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e
Cultura.

Orientador: Helena Ferreira Lobão Diniz.

1. História da África – Estudo e ensino. 2. Veríssimo, Erico, 1905-
1975. 3. Racismo. I. Diniz, Helena Ferreira Lobão. II. Colégio Pedro II.
III Título.

CDD 960

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB-7: 5692.

Helena Ferreira Lobão Diniz

**CLARISSA EM DEBATE: O RACISMO CIENTÍFICO NA OBRA DE ÉRICO
VERÍSSIMO**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Especialização em Ensino de História da África, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História da África.

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora

Prof.º M.º Glaydson Gonçalves Matta (Orientador)
Colégio Pedro II

Prof.º Dr. Vitor Andrade Barcellos (Titular Externo)
SME Prefeitura do Rio de Janeiro

Prof.º M.º Luciano de Moura Guimarães (Titular Interno)
Colégio Pedro II

Prof.º M.º Leonardo Vianna da Silva (Suplente Externo)

Prof.º Dr. Higor Figueira Ferreira (Suplente Interno)
Colégio Pedro II

Rio de Janeiro
2022

CLARISSA EM DEBATE: O RACISMO CIENTÍFICO NA OBRA DE ÉRICO VERÍSSIMO

Helena Ferreira Lobão Diniz

Resumo:

O presente artigo visa discutir as continuidades do racismo científico do século XIX na obra literária intitulada *Clarissa* de autoria de Erico Veríssimo. Os objetivos principais do artigo são: discutir as diferenças no que tange aos teóricos raciais quanto a miscigenação, debatendo como as continuidades do racismo científico incidem sobre os personagens negros da obra. A partir desses objetivos o artigo também tem como intuito trabalhar o papel do negro na Primeira República em sala de aula, através da análise de conceitos como raça e racismo, sendo assim um trabalho interdisciplinar entre as disciplinas de Língua Portuguesa / Literatura, História e Sociologia.

Palavras-chave: Literatura; Érico Veríssimo; Racismo Científico; Ensino de História

CLARISSA IN DEBATE: THE SCIENTIFIC RACISM IN THE LITERARY WORK OF ERICO VERISSIMO.

Abstract: The purpose of this article is to discuss the ongoing progress of scientific racism in the Nineteenth Century in the literary work entitled *Clarissa* by Erico Verissimo. The main objectives of the article are: to discuss the differences concerning the theorists racial regarding miscegenation and to discuss how the continuities of scientific racism focus on the black characters in this literary work. Based on these objectives, the article also aims to present and develop the role of black people in the first republic in classroom, through the analysis of concepts such as race and racism, therefore being an interdisciplinary job between the disciplines of Literature, History and Sociology.

Keywords: Literature; Erico Verissimo; Scientific Racism; History teaching

O presente trabalho procura debater possíveis traços de um racismo científico construído ao longo do século XIX, em um romance de Érico Veríssimo, intitulado *Clarissa*, publicado em 1933. Além da análise do racismo científico na obra, este artigo tem como intenção fazer um retorno às teorias e aosteóricos raciais de finais do século XIX e início do XX, que viam no embranquecimento um novo projeto de nação para o Brasil, utilizando como base uma pseudociência, até a década de 30, aproximadamente.

Será analisado ainda como essa noção de racismo científico se mesclou no mito da democracia racial, retórica esta que não libertou o sujeito negro do racismo. A partir desta discussão, será analisada ainda a questão da mestiçagem no Brasil na segunda metade do século XIX, percorrendo a Primeira República (1889-1930), para então observarmos como essa se transmuta, tornando-se parte de uma ideologia de Estado na década de 30 no governo de Getúlio Vargas.

A obra escrita foi escrita no período denominado Era Vargas (1930-1945), momento esse, conforme delinea Ynaê Lopes dos Santos (2022), do enaltecimento de uma brasilidade orgulhosamente multirracial. Sobre a obra selecionada, foi o primeiro romance do autor e a personagem principal, Clarissa, apareceu em outras obras do mesmo. O romance aborda a vivência de uma adolescente do interior do Rio Grande do Sul que vai a Porto Alegre estudar e encontra na pensão de sua tia Eufrazina uma série de situações que irão modificar a sua vida. O romance gira em torno de conflitos existenciais de uma adolescente e como o mundo é visto segundo a sua ótica. Embora seja uma obra conhecida, ainda é pouco debatida a forma pela qual os personagens negros são inseridos neste romance de Veríssimo. Inclusive, mesmo em resenhas e no prefácio da edição abordada, não há menção da presença destes personagens.

Além de debater certos termos como raça, democracia racial e eugenia serão debatidas como características fenotípicas estão atreladas a comportamentos na obra, representando assim o racismo do século XIX. Embora o livro date da década de 30, será necessário um retorno a alguns teóricos para que se entenda que traços e que correlações podem ser feitas entre o romance de Érico Veríssimo e possíveis características relacionadas a essa pseudociência que foi o racismo científico.

Essa pseudociência foi defendida por alguns teóricos raciais do século XIX como Raimundo Nina Rodrigues e Silvio Romero, principais nomes sobre os quais o artigo se debruçará brevemente. Nina Rodrigues, por exemplo, foi um nome muito importante na época na escola baiana de medicina e um ferrenho defensor da medicina legal. Lilia Moritz Schwarcz (2020), ao analisar o exercício da medicina baiana à época, ressalta que esta tinha como objetivo o foco no doente, utilizando a miscigenação como justificativa para a loucura e a criminalidade. Diferentemente da medicina carioca que tinha como intenção estudar as doenças, principalmente aquelas tropicais como: febre amarela e o mal de chagas. Silvio Romero, por sua vez, foi um homem da elite intelectual da época pertencente à faculdade de direito de Recife que via na mestiçagem um projeto para o embranquecimento do Brasil.

Apesar de Raimundo Nina Rodrigues, Silvio Romero e outros teóricos eugenistas serem citados, o artigo não tem como proposta analisar suas obras, mas, sim, debater os impactos que essas exerceram na sociedade brasileira do século XIX e começo do século XX. Tais impactos não serão homogêneos visto que esses dois intelectuais da época irão trabalhar a questão da mestiçagem de formas distintas.

Nina Rodrigues, por exemplo, defendia o postulado de que a mistura, a miscigenação seria um dano. Como afirma Kabengele Munanga:

A influência do negro, disse, há de construir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo, nada poderá deter a eliminação do sangue branco. A miscigenação apenas atrasa o processo de

enegrecimento da população, mas não o resolve. De certo modo, Nina vê na mestiçagem um produto e um resultado diametralmente oposto ao vislumbrado por Romero. Em vez do branqueamento ele vê o enegrecimento. (MUNANGA, 2020, p. 60).

Já em relação a Silvio Romero, grande crítico de Nina Rodrigues, Munanga destaca outro viés com relação ao processo de miscigenação. Segundo este autor:

No seu pensamento, Silvio Romero coloca a crucial questão de saber se a população brasileira, oriunda do cruzamento entre as três raças (branca, negra e índia) tão distintas, poderia fornecer ao País uma feição própria, original. Acreditava no nascimento de um povo tipicamente brasileiro, que resultaria da mestiçagem entre essas três raças e cujo processo de formação ainda estava em curso. Mas, desse processo de mestiçagem, do qual resultará a dissolução da diversidade racial cultural e a homogeneização da sociedade brasileira, dar-se-ia a predominância biológica e cultural branca e o desaparecimento dos elementos não brancos. (MUNANGA, 2020, p.55).

Assim, para Romero, neste processo de mestiçagem a população branca teria predomínio perante a população negra, fazendo desse processo o desaparecimento após um tempo do elemento negro africano. Desta forma, percebe-se como a questão da mestiçagem no Brasil poderia ser abordada de formas diferentes.

Embora o artigo trate de representações do racismo científico em *Clarissa*, lançada no mesmo ano em que *Casa Grande & Senzala* (1933), de Gilberto Freyre – obra considerada posteriormente a representação do que se chamou de “democracia racial” no país – é necessário notar que as continuidades desse racismo revestido de ciência estão convivendo com elementos de um novo posicionamento do Brasil, no que diz respeito à construção da chamada brasilidade. Ressaltava-se assim um resultado harmonioso da miscigenação, como se esse processo não tivesse sido resultado de profunda violência.

Florestan Fernandes (2013) discute a expressão “democracia racial”, colocando-a no patamar de um mito. Com isso, o autor realça que o processo de miscigenação não trouxe ao Brasil uma igualdade racial. Como o próprio afirma:

No Brasil, a própria escravidão e as limitações que pesavam sobre o status do liberto convertiam a ordem escravista e a dominação senhorial em fatores de estratificação racial. Em consequência, a miscigenação, durante séculos, antes contribuiu para aumentar a massa da população escrava e para diferenciar os estratos dependentes intermediários, que para fomentar a igualdade racial. (FERNANDES, 2013, p. 42).

Assim, o negro atinge posições econômicas desiguais que são geradas por sua condição de ex-liberto. Este não disputa as mesmas posições laborativas que o branco no trabalho urbano nem tem acesso a condições que lhe permitam vivenciar plenamente o exercício da cidadania na República nascente. Por isso, o uso da expressão “mito da democracia racial” cunhada por Fernandes é extremamente fundamental, pois como destacar uma democracia entre raças – como realçou– se essas raças não tiveram condições iguais de entrada na sociedade? Se uma raça além de escravizada, não recebeu indenizações ou qualquer tipo de pagamento pelo que aconteceu no passado? Não se pode considerar e confundir a tolerância racial, que vem sendo dada a população negra de acordo com o autor, com equidade racial.

Importante evidenciar, porém, que esse mito da democracia racial serve para eximir o Estado e a sociedade pelo ocorrido com a população negra, conforme salienta Petrônio Domingues (2005), ao criar uma atmosfera de fraternidade racial onde tal situação é inexistente. Essa suposta fraternidade racial compôs o governo de Getúlio Vargas se transmutando em política de Estado, sobretudo a partir do Estado Novo (1937-1945). Portanto, o artigo trabalha com a definição de Domingues a respeito do mito de democracia racial:

Democracia racial, a rigor, significa um sistema racial desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação. A lei Áurea, em 1888, aboliu a escravidão, o principal dispositivo institucional de opressão dos negros no Brasil. Em 1889, a proclamação da República universalizou, em tese, o direito à cidadania. (DOMINGUES, 2005, p.116).

Conforme discute Domingues, de acordo com a Constituição de 1891, no artigo 70, os analfabetos eram impossibilitados de votar e de serem votados. É necessário observar o déficit quanto a alfabetização de escravizados visto que durante algum tempo ficava vetado o direito de escravizados à educação. Com isso, ainda que o processo de abolição tenha ocorrido em 13 de maio de 1888, esse não concedeu, de fato, a libertação da população negra uma vez que não forneceu a esta mesma população direitos básicos de cidadania.

A mudança de postura em relação à população negra começa a sofrer algumas alterações no período da Era Vargas (1930-1945). Fundamental pontuar que mesmo com uma suposta mudança no que tange as questões raciais no Brasil no período varguista – como o início da profissionalização do futebol e contratação de jogadores negros, ou o nascimento da Frente Negra Brasileira em 1931, maior entidade negra do país –, Santos (2022) pontua que essas mudanças não impediram o Brasil de produzir pensadores eugênicos e deconstar na Constituição de 1934 uma educação eugênica.

Observa-se assim, que o fato do governo Vargas apresentar rompimentos e mudanças no que tange ao racismo científico, assuas marcas ainda estavam presentes também no período do governo e da escrita do livro *Clarissa*. Para a compreensão do que será a educação eugênica na Constituição de 1934, é necessário entender em um primeiro momento o conceito de eugenia, apresentado por Lilia Moritz Schwarcz remontando a um movimento do século XIX:

Transformada em um movimento científico e social vigoroso a partir dos anos 1880, a eugenia cumpria metas diversas. Como ciência, ela supunha uma nova compreensão das leis da hereditariedade humana, cuja aplicação visava a produção de “nascimentos desejáveis e controlados”; enquanto movimento social, preocupava-se em promover casamentos entre determinados grupos – e talvez o mais importante – desencorajar certas uniões consideradas nocivas à sociedade. (SCHWARCZ, 2020, p. 79).

É possível entender ainda a questão da discriminação racial como política instituída pelo Estado Varguista, através da educação eugênica. Compreende-se assim a contradição entre um sentido de uma brasilidade que abarcaria as raças sem hierarquização – uma ode à mestiçagem – e tal educação, vista como fruto de uma aparência. Neste caso, de acordo com Simone Rocha:

Entre os eugenistas brasileiros, a educação foi uma das temáticas de maior discussão, permitindo que tais prerrogativas viessem a determinar o modelo social preterido no país. Considerada por grande parte dos adeptos, a educação teria apenas a função de estimular as habilidades dos “eugenizados” sendo que para os elementos “disgênicos”, tal investimento seria dispendioso visto a impossibilidade de atingir progressos ante a falta de habilidades provenientes de fatores hereditários. O projeto elaborado pela Comissão Brasileira de Eugenia que possibilitou mudanças na constituição de 1934 promulgando o Artigo 138 determinava a responsabilidade da União, dos Estados e Municípios, nos termos da respectiva lei, o estímulo à educação eugênica, condicionando à educação como prática de melhoramento racial. (ROCHA, 2014, p. 12).

Antes de ser tratado a partir de uma dimensão biológica, o termo “raça” segundo Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2019) significava um grupo de pessoas de origem comum. Foi no século XIX que a biologia foi incluída nesse debate para a criação de teorias raciais que trataremos a seguir. Conforme destaca Kabengele Munanga:

A invalidação científica do conceito de raça não significa que todos os indivíduos ou todas as populações sejam geneticamente semelhantes. Os patrimônios genéticos são diferentes, mas essas diferenças não são suficientes para classificá-las em raças. O maior problema não está nem na classificação como tal, nem na inoperacionalidade científica do conceito de raça. Se os naturalistas dos séculos XVIII-XIX tivessem limitado seus trabalhos somente à classificação dos grupos humanos em função das características físicas, eles não teriam certamente causado nenhum problema à humanidade. Suas classificações teriam sido mantidas ou rejeitadas como sempre aconteceu na história do conhecimento científico. Infelizmente, desde o início, eles se deram o direito de hierarquizar, isto é, de estabelecer uma escala de valores entre as chamadas raças. O fizeram erigindo uma relação intrínseca entre o biológico (cor da pele, traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. (MUNANGA, 2003, p. 5).

Vale dizer que após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), como ressalta Guimarães (2019), as teorias raciais e o próprio conceito de raça eram tidos como conceitos limitados diante do que se sugere utilizar como conceito de “população”. Segundo Silvio Almeida (2020), a partir do holocausto perpetrado pela Alemanha nazista¹ o conceito de raça deixou de ser biológico migrando para uma categoria essencialmente política. Ainda que o sequenciamento do genoma prove que não existe uma razão biológica para o conceito de raça, esse é importante para o debate a respeito de racismo, pois existem grupos sociologicamente discriminados nos quais o debate racial incide, então tratar a categoria raça nesse artigo como conceito político e sociológico é extremamente necessário.

¹ Ynaê Lopes dos Santos (2022) pretende analisar que o nazismo da década de 30, possuiu focos inclusive no Brasil. A autora relata que cinquenta crianças foram adotadas pela família Rocha Miranda vivendo em condições análogas à escravidão. Esse episódio revela que a família Rocha Miranda possuía fortes ligações com a ideologia nazista. Tal episódio foi relatado na tese de doutorado de Sidney Aguilar Filho, defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp, em 2011. A tese inspirou o documentário *Menino 23: Infâncias Perdidas no Brasil* dirigido por Belisário França em 2016.

Assim, a ideia de humanidade foi construída a partir de um referencial que tem no branco, sobretudo europeu, uma concepção essencialmente universal, que por sua vez, promoveu a desumanização de outros povos, notadamente racializados e colonizados. A respeito de raça, Lilia Schwarcz, esclarece que:

Delineia-se a partir de então certa reorientação intelectual, uma reação ao Iluminismo em sua visão unitária da humanidade. Tratava-se de uma investida contra os pressupostos igualitários das revoluções burguesas, cujo novo suporte intelectual concentrava-se na ideia de raça, que em tal contexto cada vez mais se aproximava da noção de povo. O discurso racial surgia, dessa maneira, como variante do debate sobre cidadania, já que no interior desses novos modelos discorria-se mais sobre as determinações do grupo biológico do que sobre o arbítrio do indivíduo entendido como “um resultado, uma reificação dos atributos específicos da sua raça”. (SCHWARCZ, 2020, p. 63).

O racismo transmutado em ciência no século XIX, observava através de um viés científico características biológicas inatas, denotando certa inferioridade da raça negra. De acordo com Santos (2022) essa pseudociência relacionava a criminalidade ao tamanho do crânio, à cor da pele, ao ângulo do nariz, entre outras características físicas. Nesse sentido, o racismo científico, se desenhava objetivando a manutenção do poder dos brancos em detrimento dos negros.

Conforme demonstrou Wlamyra Albuquerque, foi na década de 30, especificamente no governo de Getúlio Vargas que ocorreu a exaltação de uma “cultura brasileira” ocorrendo a difusão de uma suposta democracia racial, através do apagamento de questões conflituosas no que diz respeito ao processo de construção da identidade racial no Brasil (ALBUQUERQUE, 2021). Vale dizer, que *Clarissa* é um romance que não tem em seu cerne a afirmação do mito da democracia racial nem o uso da figura do negro como algo a mascarar uma suposta harmonia no país. Pelo contrário, personagens negros no romance em análise não são vistos como elemento cultural formador da nação brasileira.

Pierson pontuava que a questão das castas raciais não era a respeito de cor ou raça, mas sim, de classe, analisando que devido a mobilidade social e a existência de grupos de negros, brancos e mestiços nas diversas classes sociais a raça não era um parâmetro que impedisse que a entrada de negros ou mestiços em todos os grupos sociais. Pierson teoriza o senso comum de brasileiros da época afirmando que os preconceitos eram sociais ou de classe, anulando a questão do racismo e propagando uma suposta sociedade multirracial de classes. (GUIMARÃES, 2019) Guimarães (2019), quando levanta a questão da miscigenação citando Gilberto Freyre, realça a questão muito difundida entre regionalistas e modernistas, nos quais podemos encaixar Erico Verissimo: a ideia de que o país nunca conheceu um “ódio entre raças” ou um preconceito advindo da questão racial. O que faz questionar então os motivos que levaram a um movimento de anulação do negro como sujeito no livro em plena década de 30, no início da divulgação das ideias de autores como Donald Pierson por exemplo.

A questão dos personagens no livro de Verissimo segue a lógica de um racismo do século XIX que não se pretende congrega com a questão do mito da democracia racial e valorização da identidade afro-brasileira como parte da nação brasileira, típico da análise da democracia racial. Visto pela ótica da “democracia racial”, o Brasil seria um país onde a desigualdade racial seria encoberta pela desigualdade de classes. O processo de branqueamento da população brasileira por parte dos mestiços, de acordo com Telles

(2003), é o que evitou uma barreira segregacionista oficial como ocorreu nos Estados Unidos e na África do Sul. Segundo o autor:

Apesar de ser uma questão problemática para as elites da época, a miscigenação no Brasil veio a ser juma fonte de orgulho nacional quando a superioridade racial começou a ser desmascarada. De modo particular, os brasileiros sentiriam uma espécie de superioridade moral sobre seu poderoso, mas extremamente racista vizinho do Norte, onde a miscigenação fora proibida entre 1661 e 1967 e era associada a degeneração, perda de qualidade racial e ao terror sexual. (TELLES, 2003, p. 63)

Ainda que o racismo científico condenasse o negro na sociedade brasileira, muitas vezes e de acordo com alguns teóricos como Romero, a miscigenação apresentava brechas que permitiam que o miscigenado, ou conforme delineia Telles (2003), o mulato, tivesse mais flexibilidade na sociedade. Este teria sido o caso dos irmãos Rebouças visto que eram membros de uma elite na segunda metade do século XIX. Assim, embora tivesse o miscigenado uma brecha na sociedade para ascensão social, as origens africanas eram utilizadas para desmerecer a população em debates como o da abolição, conforme ocorrido com os irmãos André e Antônio Rebouças.

Caso muito diferente do que ocorria nos Estados Unidos no que tange à questão racial devido às regras de hipodescendência, pois bastava apenas um ascendente negro para que as próximas gerações fossem consideradas igualmente negras. Embora no Brasil não tenham existido leis, a nível nacional,² que de fato segregassem a população negra no pós-abolição como as leis segregacionistas denominadas Jim Crow,³ isso não significa que não ocorreram segregações ditas informais ou que não foi tentado por alguns teóricos uma implantação de algum tipo de segregação racial instituída. Telles afirma que:

[Nina] Rodrigues foi o primeiro brasileiro a conduzir um estudo etnográfico da origem africana da população. No estudo, declarou que os africanos eram inequivocamente inferiores. Quando faleceu, ainda jovem em 1906, Rodrigues estava desenvolvendo suas ideias, nas quais advogava leis criminais separadas por raça, o que foi mais próximo que o Brasil chegou em termos de segregação racial legal. O princípio do livre arbítrio era parte do código penal Imperial, mas Rodrigues propunha que o princípio fosse eliminado para negros, pois acreditava

² Apesar de não existir formalmente uma Lei de abrangência nacional de segregação racial, barreiras e leis a nível local foram instauradas. Um exemplo é a proibição do ingresso de negros na guarda municipal de São Paulo, conforme destaca Petrônio Domingues (2007), proibição que fora contestada pela Frente Negra Brasileira perante o presidente da época Getúlio Vargas. Cf.: DOMINGUES, Petrônio. “Movimento Negro Brasileiro alguns apontamentos históricos”. Tempo, Rio de Janeiro, nº 23, p.107, 2007.

³ Personagem teatral de Thomas Rice, criado em 1828: um negro deformado, de ombro torto e manco de uma perna, de roupas rasgadas e caráter ladino e traiçoeiro. Posteriormente, o nome serviria de inspiração para as leis segregacionistas de 1896: Já nos Estados Unidos, até 1963, a segregação racial era oficialmente organizada pelas apelidadas Leis Jim Crow, um conjunto de normas jurídicas que estabelecia a separação entre negros e brancos no uso de bens e serviços públicos, como escolas, parques e hospitais, além de permitir que proprietários de estabelecimentos privados proibissem a entrada de pessoas negras. É importante lembrar que, ao se falar da relação entre direito e racismo, as instituições jurídicas e seus operadores – advocacia, promotorias, judiciário e escolas de direito – não podem ser olvidadas. Cf: ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaíra, p.87 2020

não serem estes livres para escolher o crime, dada as suas capacidades reduzidas. (TELLES, 2003, p. 44).

Segundo Wlamyra Albuquerque:

As teorias raciais foram inventadas no século XIX na Europa e nos Estados Unidos para explicar as origens e características de grupos humanos. Essas teorias tiveram grande aceitação no Brasil entre 1870 e 1930. Elas tinham por base argumentos biológicos, convincentes na época, que relacionavam as características físicas dos indivíduos à capacidade intelectual. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 204).

O que se nota, conforme apresenta Albuquerque (2006), é que as teorias raciais que tomam forma na sociedade no século XIX, trazem sob uma perspectiva pseudocientífica, um racismo que era respaldado pelas elites intelectuais brasileiras. Esse racismo propagado na sociedade do pós-abolição vai ser justificado por teorias moldadas pela biologia. O argumento para a propagação do racismo e de ideias eugênicas era a uma explicação científica e não mais atrelada a explicações religiosas. Assim Albuquerque argumenta que cabia a essas explicações científicas elucidar a dominação colonialista na África e na Ásia assim como nas sociedades escravistas.

A forma encontrada pelo governo para estimular o embranquecimento da população de acordo com Albuquerque (2006) foi através do processo de imigração de europeus no século XIX, realçando a proibição em forma de projeto de lei elaborado por Andrade Bezerra e Cincinato Braga em relação à presença de africanos e asiáticos no país, sendo assim fica nítido como a legislação enxergava o negro na Primeira república. Fundamental destacar as leis imigratórias que pretendiam embranquecer o país desde o século XIX. Um exemplo é o decreto de 1890, conforme sublinha Abdias Nascimento (2016), que vedava a entrada de imigrantes advindos dos continentes africano e asiático, o que somente seria permitido mediante a autorização do Congresso Nacional.

Já no século XX, no intervalo de 1921 a 1923 a Câmara de deputados apresentou uma medida proibindo a entrada de pessoas negras no Brasil tal medida, era uma de forma de manter uma composição étnica europeia. Posteriormente à discussão a respeito de leis que vedavam a entrada de africanos no Brasil, foi implementado um Decreto-lei datado de 1945, ao final do governo do Estado Novo, no auge do mito da democracia racial, que previa que negros não acessassem o território brasileiro. O mito da democracia racial e a valorização da cultura afro-brasileira no governo Vargas ocorrem concomitantemente a esse tipo de ação: leis que dificultavam o acesso do negro ao Brasil como também a educação eugênica que já foi discutida anteriormente.

Já a morenidade, conforme destaca Abdias Nascimento em relação à obra freyriana, teria um objetivo contundente: criar uma proposta de identidade brasileira através da negação do africano assimilando este e provocando seu desaparecimento. Mas embora diferentes, o racismo científico e a democracia racial promovem o apagamento do negro africano enquanto sujeito. Sendo assim é possível compreender o racismo que incide em ambos os casos por ser uma trama complexa de dominação.

Assim, conforme pontua Schwarcz (2020), a discussão se pautou na presença de continuidades de teorias raciais importadas que chegaram ao Brasil na segunda metade do século XIX, em um momento em que a abolição da escravidão era um acontecimento irreversível. Também é importante refletir sobre como a questão da miscigenação foi vista como uma degenerescência a partir de teóricos raciais como Raimundo Nina Rodrigues, Renato Kehl, Oliveira Vianna, entre outros.

Vale dizer que cenário no qual estes autores estão inseridos é o do pós-abolição. Assim, eles procuram na biologia formas de manter a manutenção da opressão racial na sociedade daquela época. A questão da mestiçagem no século XIX, gerará inclusive divergências em relação a esses teóricos. Como já destacamos por meio de Munanga (2004), Nina Rodrigues acreditava que o processo de mestiçagem fazia parte de uma degenerescência, enquanto outros teóricos como Silvio Romero, acreditavam que o processo de mestiçagem levaria a um “branqueamento”.

Assim, a partir da segunda metade na década de 30, se utilizou de uma ideologia de democracia racial para colocar aquele que sofre o processo de mestiçagem como símbolo nacional de combate à discriminação. Se nos finais do XIX e início do XX, o ambiente nacional encontrava-se carregado de teorias pessimistas com relação à miscigenação – que por vezes previam a falência da nação, por vezes o “necessário” branqueamento –, foi nos anos 1930 que o mestiço se transformou definitivamente em ícone nacional, em um símbolo de nossa identidade cruzada no sangue, sincrética na cultura, isto é, no samba na capoeira, no candomblé, na comida e no futebol. Redenção verbal que não se concretiza no cotidiano: a valorização do nacional é acima de tudo uma retórica que não encontra contrapartida fácil na valorização das populações mestiças e negras que continuam a ser, como veremos, discriminadas nas esferas da justiça, do direito, do trabalho e até do lazer. (SCHWARCZ, 2019).

Clarissa no currículo escolar: análise da obra e o debate pedagógico

Apesar de conter traços a respeito do racismo científico nesta obra, o autor Erico Verissimo não possuía ligações com tais teorias raciais, sendo um autor vinculado ao modernismo. No entanto, a obra compõe todo um processo de reificação do sujeito negro que será tratado a seguir. Apesar de Verissimo não possuir relações com o racismo científico já citado, existiram autores que foram ligados a tais teorias pseudocientíficas. Assim é necessário demonstrar que apesar de diferentes posicionamentos, as obras de Verissimo e Monteiro Lobato por exemplo, utilizam elementos semelhantes como: a mulher negra voltada ao trabalho doméstico, seja na figura de Belmira ou na figura de Tia Nastácia, e o desprezo pelo miscigenado.

O racismo também era uma constante tanto na obra em debate como na obra *Urupês* utilizando como exemplo o personagem Jeca Tatu, que foi representado por características negativas assim como a “mulata” Belmira, associada também à preguiça, comportamento que será analisado adiante. De acordo com Santos (2022):

Uma das obras mais emblemáticas do período foi *Urupês* escrita pelo paulista Monteiro Lobato e publicada em 1914 com o personagem Jeca Tatu. autor de inúmeras obras da literatura brasileira – entre elas, as famosas histórias infantis do sítio do Pica-Pau amarelo –, Lobato nunca escondeu seu apreço pelo racismo científico, se mostrando um defensor ferrenho de perspectivas racialistas e racistas. Uma das suas obras Uma de suas obras, *Problema vital*, foi financiada pela Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918. (SANTOS, 2022, p. 213).

Santos (2022) ainda demonstra que em *Urupês*:

As catorze histórias de *Urupês* narram a vida de um caipira pobre no interior de São Paulo, um caboclo, que seria o homem-síntese do Brasil, fruto da mistura de raças. Justamente por isso Jeca Tatu era preguiçoso, burro, cheio de crendices, além de um ignorante completo do país em

que vivia. Um parasita. O atraso em forma de gente. A inviabilidade da civilização brasileira. (SANTOS, 2022, p. 213).

Os personagens possuem características bem definidas em *Clarissa* e podem ser vistas em outras obras literárias dessa época. Uma das questões, que é necessário abordar, é a diferenciação do que se chama de “mulata” e “negra” na obra literária. Como destaca Martha Abreu:

Algumas palavras ainda precisam ser ditas sobre a historiografia que se dedicou a estudar as mulatas (entendidas como mestiças), apesar do debate em torno do assunto ter atraído muita pouca atenção. Em geral, os especialistas denunciaram, com razão, a exploração sexual de que estas mulheres foram vítimas, ao longo da História do Brasil, tanto por parte de senhores, como por parte de senhoras ciumentas. A partir de exemplos da literatura mais acadêmica – do romantismo, do naturalismo e do modernismo – e do senso comum (citado através de provérbios populares), afirmaram que teria sido produzida uma imagem da mulata sensualíssima, “exaltada apenas por seus excepcionais dotes físicos e por sua excelência para as coisas do sexo”. Nesta visão, a análise sobre a (re)criação e a divulgação de um tipo feminino chamado de mulata, no final do século XIX, período posterior à Abolição da Escravidão, empreendida por este trabalho, poderia ser mais um exemplo deste triste destino. (ABREU, 2003, p. 27).

Os personagens negros na obra não são apresentados ou caracterizados de modo a fornecer um entendimento sobre a história de cada um, como é feito no livro com os personagens brancos. Neste caso, Belmira, Andreza, Xexé ou Luzia, simplesmente são colocados na obra como se fossem personagens sem História. Essa não caracterização dos personagens negros no romance já diz muito a respeito da mensagem que se quer passar para o interlocutor a respeito desses personagens. Sabe-se que os três personagens já citados atuam na história como empregados da pensão de Dona Eufrazina, os outros personagens negros quando apresentados não possuem grandes especificações.

Através da discussão da obra de Érico Veríssimo, nota-se que ocorre um processo de sexualização da mulher negra que merece ser pontuado. A “mulata” Belmira é permeada por signos de sensualidade, típicos de muitas obras literárias e que consagram bem como a mulher miscigenada é vista na sociedade, e a “negra” Andreza é representada como um sujeito atrelado a atividades laborais braçais. A mulher não retinta segue na obra como objeto de desejo e é comum observar em obras literárias o mesmo perfil da chamada “mulata”.

Esta situação não foi exceção na literatura brasileira, mas um padrão na década de 30 até a década de 60, momento no qual quando se inicia uma nova visão do negro na literatura. Ao falar da representação de personagens negros e negras na literatura brasileira, Domicio Proença Filho afirma:

O negro ou o mestiço de negro erotizado, sensualíssimo, objeto sexual, é uma presença que vem desde a Rita Baiana, do citado *O cortiço*, e mesmo do mulato Firmo, do mesmo romance, passa pelos poemas de Jorge de Lima, como “Nega Fulô”, suaviza-se nos *Poemas da negra* (1929), de Mário de Andrade e ganha especial destaque na configuração das mulatas de Jorge Amado. A propósito, a ficção do excepcional romancista baiano contribui fortemente para a visão simpática e valorizadora de inúmeros traços da presença das manifestações ligadas

ao negro na cultura brasileira, embora não consiga escapar das armadilhas do estereótipo. Basta recordar o caso do ingênuo e simples Jubiabá, do romance do mesmo nome, lançado em 1955, e da infantilizada e instintiva Gabriela, de *Gabriela, cravo e canela* (1958), para só citar dois exemplos. A seu favor, o fato de que, na esteira da tradição do romance realista do século passado no país, a maioria de suas histórias inserem-se no espaço da literatura-espelho e, no caso, refletem muito do comportamento brasileiro em relação às mulheres que privilegia. (FILHO, 2004, p. 166).

Verissimo, porém, não segue sozinho nessa trajetória. Mário de Andrade em *Macunaíma* (1928), que inaugura o grande primeiro romance modernista, segue uma lógica de representação do negro de forma folclórica e descompromissada apresentando o *negrismo*, que seria uma representação eurocêntrica do sujeito negro na literatura, segundo Eduardo Duarte (2013). Com exceção de Belmira, Luzia, Andreza e Xexé, os outros personagens negros que aparecem normalmente desempenhando algum serviço no livro, não são nomeados. O que é evidente é que apesar de presentes no decorrer da obra os negros ou são invisibilizados ao não serem nomeados ou são colocados sob racismo explícito que impera na trama. A partir do trecho a seguir, podemos identificar características associadas a uma estereotipação de personagens negros no romance:

Fresca do banho, cabelos molhados, Clarissa brinca no jardim com as crianças na casa vizinha. São quatro. Com Luzia seriam cinco. Mas negro não entra na conta. Clarissa conta-os com o dedo:

– Um, dois três, quatro! Quatro!

Fica com o indicador espetado no ar, rindo. Luzia arreganha os beiços grossos, mostrando a dentadura branquíssima. Seus olhos grandes são um espanto permanente.

– Você sempre de canjica de fora, hem, Luzia?

– Ué, canjica, dona Craríssia!

O sol lhe dá um tom pardacento à carapinha.

– Como se chama esta?

Luzia fica séria, os olhos chispam a beijarra cai.

– Esta chama Ana Maria.

– E este?

– Este, Tranquedo.

– E esta?

Esta é home. Todos em casa chamo Bolinha.

– E este?

– Zuza.

Luzia sorri. Vendo-lhes os dentes esmaltados na cara pretusca, Clarissa pensa no teclado do piano preto na sala de visitas.

(VERISSIMO, 2020, p. 119).

Acerca da temática do racismo científico é necessário entender a discussão conceitual a respeito de raça, racismo e eugenia já tratada anteriormente. Sendo assim, serão debatidos, a partir do romance *Clarissa*, quais as representações e lugares reservados aos sujeitos negros na literatura brasileira da primeira metade do século XX e como a obra pode ser uma importante ferramenta pedagógica para se propor uma educação antirracista.

Em *Clarissa*, podemos observar a representação de personagens que eram tidos como miscigenados. Sendo assim, a opinião da personagem principal, Clarissa, sobre esses personagens é bem semelhante a alguns postulados de Nina Rodrigues

Os comportamentos dos mestiços no romance de Verissimo também são estereotipados e extremamente negativos. O trabalho, porém, não procura fazer juízos de valores em relação ao autor do romance, mas inseri-lo em um período histórico e analisar como o racismo científico estava presente no mesmo. A associação de teorias raciais do século XIX com o romance se dá pelos seguintes motivos: existe uma associação entre características físicas com características comportamentais e morais, além de um grande processo de desumanização do personagem negro no romance.

A exaltação da brancura como objeto fundamental para se entender o que é belo no livro *Clarissa* remonta inclusive a ideais apregoados por um dos principais teóricos a respeito do racismo científico: o Conde Joseph Artur Gobineau. Abaixo pode-se observar como a personagem principal na obra de Verissimo situa a brancura dos personagens no texto:

Os namorados dos romances são sempre bonitos. O mocinho é forte, de ombros largos, valente, e está sempre disposto a morrer pela sua amada. A mocinha tem cabelos de ouro, olhos azuis e vive num castelo muito, muito lindo, com aias, pajens...o diabo! (O diabo não, credo! Deus me perdoe!) Quando conversam, só dizem coisas bonitas. Clarissa até se lembra duma passagem de certo romance que leu há pouco tempo. Era uma noite de luar (clara e perfumada como a de hoje). O cavaleiro chegou debaixo do balcão da sua amada. Ela apareceu toda vestida de seda branca cor do branco luar... Como dizia no livro. (VERISSIMO, 2020, p. 54).

O influente diplomata francês citado anteriormente previa que em dois séculos ocorreria o desaparecimento do negro na sociedade brasileira devido a questão de embranquecimento da população através da imigração europeia. De acordo com Silvio Almeida:

O espírito positivista surgido no século XIX transformou as indagações sobre as diferenças humanas em indagações científicas, de tal sorte que de objeto filosófico, o homem passou a ser objeto científico. A biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana: nasce a ideia de que características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais – determinismo geográfico – seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças. Desse modo, a pele não branca e o clima tropical favoreceriam o surgimento de comportamentos imorais, lascivos e violentos, além de indicarem pouca inteligência. Por essa razão, Arthur de Gobineau recomendou evitar a “mistura de raças”, pois o mestiço tendia a ser o mais “degenerado”. Esse tipo de pensamento, identificado como racismo científico, obteve enorme repercussão e prestígio nos meios acadêmicos e políticos do século XIX, como demonstram, além das de Arthur de Gobineau, as obras de Cesare Lombroso, Enrico Ferri e, no Brasil, Silvio Romero e Raimundo Nina Rodrigues. (ALMEIDA, 2019, p. 21).

É notável no trecho acima como elementos lidos como pertencentes ao branco são exaltados, colocados em um patamar sublime, são elevados a potência de extrema beleza, já os elementos lidos como pertencentes ao negro, são lidos como feios, rudes, grosseiros conforme o trecho abaixo:

O fato é que os namorados de romances falam bonito. Na vida tudo é diferente. Gente feia, sem graça. Falam todos como a Belmira, como o guarda-civil. Pitam na frente da namorada, não sabem dizer nem fazer coisas delicadas e agradáveis. (VERISSIMO, 2020, p. 54).

A erotização da mulher negra também é um ponto de reflexão que pode ser associado à questão do racismo. As mulheres brancas na trama não sofrem o tratamento que as mulheres negras sofrem. Pode-se observar que no decorrer da obra, esta mulher, a “mulata” Belmira, é objetificada. A objetificação do corpo feminino negro está ligada à lógica da estrutura escravista, sendo assim o corpo negro é tornado público, sendo violado através de inúmeras violências sejam elas simbólicas, físicas ou sexuais. Fica evidente nessa frase o quanto as personagens negras são desrespeitadas: “tamborilando com os dedos na mesa, olhos pregados em Belmira, Nestor sorri e cantarola um samba que fala em ‘mulata’ e em ‘orgia’”. (VERISSIMO, 2020, p. 24)

Outra característica associada a Belmira é a preguiça. E isso remonta muito ao nosso passado colonial e a própria lógica colonialista segundo a qual os europeus são produtivos, enquanto negros e indígenas são atrelados à preguiça e à ausência de civilidade. No trecho abaixo, a lógica colonial fica bem evidente:

– Ai, mulata! Como és debochada. Minha nossa!
No último degrau, estaca teatralmente e exclama:
– Bom dia, meu povo!
E depois:
– Ô Belmira! Me traz um café bem gostoso. E anda ligeiro, meu bem, que eu tenho o que fazer.
Belmira entra com a bandeja.
– Ora, não força, seu Nestor. Pressa comigo não vai. Eu sou mais é da moleza.
O major Pombo resmunga alguma coisa sobre “essas criadas de hoje”.
(VERISSIMO, 2020, p. 23).

Além das questões já levantadas no decorrer desse artigo, outro ponto de reflexão é a questão da identidade através do nome, a raça vem antes do nome, alguns personagens negros na obra não são nomeados. São coadjuvantes e apesar de compor o romance não são retratados com a mesma dignidade e respeito dos personagens brancos.

Para refletir sobre questões raciais em sala de aula, o romance *Clarissa* será proposto para analisar as percepções racistas de todas as representações negras no decorrer do romance. E questionar as motivações de como a subalternidade é imposta a figura negra, juntamente com outras questões. Conforme análise de Heloisa Pires Lima:

Nesse roteiro propõe-se também a atenção sobre um estreitamento entre imaginário e condições materiais de existência da população negra, ou seja, a imagem negra seria representação ou realidade? O modelo representado interfere na realidade, limita percepções, retifica dominações? (LIMA, 2005, p. 102).

O intuito ao trabalharmos esse romance é fazer com que primeiramente os discentes enxerguem hoje os problemas de certas afirmações racistas no romance de Verissimo, e demonstrar o quanto essa construção de personagem e certas características colocadas no romance, tem uma intencionalidade, uma lógica de colonialidade com uma forte exaltação de eurocentrismo.

A partir do romance, será necessário discutir como o racismo científico atuou na obra a partir de 1930 e como o racismo contemporâneo atua hoje na nossa sociedade. A partir da associação da Lei 10.639/2003, é possível vincular novas imagens a respeito do passado afro-brasileiro que não seja de subalternidade ou de invisibilidade, como no romance de Verissimo.

Assim, o presente exercício será realizado com alunos da 3ª série do Ensino Médio, através de uma perspectiva que visa reconhecer os racismos da obra de Verissimo. Será feito também um exercício de reconhecimento das resistências do passado, enquanto estava em vigor o racismo científico, e posteriormente o mito da democracia racial. O trabalho terá como proposta uma análise interdisciplinar abarcando as matérias de Literatura, Sociologia e História. Os alunos receberão o texto sob o formato PDF, terão um mês para a leitura e serão divididos em grupos de 4 a 5 discentes.

Como o objetivo da análise é interdisciplinar, será necessário que o docente de Literatura situe o aluno em como o negro era apresentado na literatura modernista, o professor de Sociologia trabalhe conceitos de raça, racismo, mito da democracia racial e eugenia e o professor de História situe o sujeito negro nessa análise do pós-abolição até a década de 30. Assim o trabalho dos três professores consistirá na seleção de trechos que possam ser trabalhados em conjunto para analisar essas questões já apresentadas, junto com os discentes.

Ao final dessa análise o objetivo é que os discentes terão como tarefa apresentar um trabalho sobre o que compreenderam a respeito do negro na literatura modernista e como essa atuação se articula com os conceitos de raça e racismo, dentro do contexto histórico do pós-abolição até o período denominado Era Vargas (1930-1945). A intenção da atividade é trabalhar a forma com a qual o racismo vem desenhando nossa sociedade, sendo ele na forma de pseudociência, na forma do mito da democracia racial ou estruturalmente na sociedade capitalista brasileira contemporânea.

Estudar como as resistências incidiram sobre tais movimentos é fundamental e faz parte da aplicabilidade da Lei 10.639/2003, a intenção não é tão somente ensinar História da África ou afro-brasileira, mas demonstrar uma visão verdadeira de como o negro atuou na História do Brasil, sendo esse todas as vezes sujeito de sua própria história. É preciso explorar a História brasileira e a questão da identidade negra para além de assuntos como o mundo do trabalho e da escravidão. Aplicar a Lei 10.639/2003, não é somente mencionar o negro na História do Brasil, mas contextualizar todas as suas participações diante desta história que não é europeia. Como bem salienta Anderson Oliva:

Naqueles anos, tornou-se consensual que não mais poderíamos pensar a sociedade brasileira como portadora de um único signo identitário, como portadora de um único padrão cultural. O multiculturalismo entrava em cena oficialmente na LDB de 1996, nos PCNs, produzidos nos anos seguintes, e na promulgação das Leis federais 10.639/03 e 11.645/08, além das Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas ao ensino de História da África e à Educação Étnico-Racial. Desde então, para além das matrizes europeias, as outras matrizes de formação de nossa sociedade – entre elas as africanas – deveriam obrigatoriamente aparecer nos currículos, livros didáticos, cursos de formação de professores e, por fim, nas salas de aula. (OLIVA, 2012, p. 43).

Como se vê, o racismo faz com que associações do negro contemporâneo a um passado escravista seja uma realidade. Mas conforme aponta Frantz Fanon (2020), isso não acontece com europeus que tiveram em sua ancestralidade um passado de mão de obra servil camponesa. Assim o modelo de evocar uma ancestralidade que foi escravizada

como se esse fosse o padrão do negro no Brasil é uma das formas nas quais repousa o racismo. A intenção é propor um debate acerca do racismo sob a forma com que é realizado o ensino de História, propondo e articulando novas dinâmicas resgatando os nomes e as resistências da população negra no decorrer da História do Brasil. Não basta somente aplicar a Lei 10.639 e ensinar História afro-brasileira e africana no ambiente escolar, é preciso trazer à tona os sujeitos e a agência do povo negro que a História tem como objetivo silenciar.

Considerações finais

Pretendeu-se demonstrar no presente trabalho como o racismo incide na obra literária, intitulada *Clarissa*, de Erico Verissimo. A desumanização típica do racismo científico e a associação fenotípica a características culturais ou sociais foram outros assuntos que também procuramos debater neste artigo. Além do debate direto do racismo científico na obra, foi discutido também os teóricos a respeito da miscigenação, e a política de embranquecimento através da imigração europeia no Brasil, visto isso discutiu-se as ideias principais de Nina Rodrigues e Silvio Romero.

Para o embasamento dessas discussões a respeito de mestiçagem, racismo científico e mito da democracia racial foram utilizados conceitos de diversos autores. Procurou-se delinear também a mudança no que tange a proposta de mestiçagem de opiniões negativas como de Nina Rodrigues a opiniões que tinham em seu bojo a mestiçagem como um projeto que visava a construção de uma nova identidade nacional, com a presença das três raças, de acordo com Silvio Romero.

Portanto, é necessário observar que embora tenha traços do mito da democracia racial a obra em si, não exalta a presença do negro como fundamental para a construção da identidade nacional e o senso de brasilidade. É possível destacar as motivações que apresentam a democracia racial como um mito, argumento utilizado na última parte do artigo. Este artigo teve como objetivo a demonstração disso, é possível a convivência de uma educação eugênica na década de 30, através da Constituição de 1934, e ter também como ideologia de Estado a exaltação de uma identidade nacional mestiça.

Embora possa parecer que são opostas e caminham em direções contrárias um dos objetivos do artigo foi ressaltar que tanto no racismo científico e a associação do negro à criminalidade, à violência, à preguiça, e a tantos outros comportamentos nocivos quanto no mito da democracia racial o negro é esvaziado da sua potência enquanto sujeito. sendo alvo de uma violência mais objetiva, como no caso do racismo científico, ou através de uma lógica subjetiva de uma falsa exaltação dentro dessa brasilidade.

A proposta pedagógica tem como objetivo debater o racismo nesta obra literária, assim o docente estabelecerá os trechos que deverão ser utilizados em sala de aula a respeito desse tema. Assim sendo, será importante a análise de como o racismo pode incidir tanto na literatura como na História. Através do reforço da Lei 10.639, um dos objetivos com essa prática pedagógica é estudar o passado do negro no Brasil não sob a ótica do escravismo e fora da lógica do mundo do trabalho.

Referências bibliográficas:

- ABREU, Martha. “Sobre mulatas orgulhosas e crioulos atrevidos: conflitos raciais, gênero e nação nas canções populares (Sudeste do Brasil, 1890-1920)”. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 16, p. 143-173, 2003. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg16-7.pdf Acesso: 15 de agosto. 2022.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra & FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaíra, 2020
- DOMINGUES, Petrônio. “O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930)”. *Red de revistas científicas de América Latina y el Caribe, España e Portugal. Universidad de Aarhus*, nº 10, p. 116-121, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>. Acesso:20 de agosto,2022.
- DOMINGUES, Petrônio. “Movimento Negro Brasileiro alguns apontamentos históricos”. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 23, p. 100-122, 2007.
- DUARTE, Eduardo de Assis. *O negro na literatura brasileira*. Navegações, Belo Horizonte, v. 6, nº 2, p. 146-153, 2013.
- FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo, Editora Global, 2013.
- FILHO, Domício Proença. “A trajetória do negro na literatura brasileira”. *Estudos Avançados*, 18 (50), p. 161-193, 2004.
- FRANTZ, Fanon. *Pele Negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*, 50ª edição. Global Editora, 2005.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Racismo e Antirracismo no Brasil*. São Paulo: FUSP/Editora, 34, 2019.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil – Identidade Nacional versus Identidade Negra*. Belo Horizonte :Autêntica, 2020
- MUNANGA, Kabengele (Org.). *Superando o racismo na escola*. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – 2005.
- NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro :processo de um racismo mascarado*. 3ª edição. São Paulo :Perspectivas ,2016
- ROCHA, Simone. *Educação eugênica na constituição brasileira de 1934*. X ANPED SUL, Florianópolis, nº?, p.1-14, 2014. Disponível em:
- SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Racismo brasileiro: uma História da formação do país*. 1ª edição. São Paulo: Todavia, 2022.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- TELLES, Edward. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Trad. Ana Arruda Callado, Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Fundação Ford, 2003.
- VERISSIMO, Érico. *Clarissa*. 5ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.